

O MOVIMENTO SOCIAL NEGRO: SUA ORIGEM E RECONFIGURAÇÃO NA HISTÓRIA BRASILEIRA

THE BLACK SOCIAL MOVEMENT: ITS ORIGIN AND RECONFIGURATION IN BRAZILIAN HISTORY

Aparecida Favoreto¹

Alline Camila da Silva²

Andressa Débora de Oliveira Souza³

Caroline Souza Santos⁴

Rafael Aparecido da Motta⁵

FAVORETO, A.; SILVA, A. C. da; SOUZA, A. D. de O.; SANTOS, C. S.; MOTTA, R. A. da. O movimento social negro: sua origem e reconfiguração na história brasileira. **Akrópolis**, Umuarama, v. 30, n. 1, p. 81-91, jan./jun. 2022.

Doi: [10.25110/akropolis.v30i1.8829](https://doi.org/10.25110/akropolis.v30i1.8829)

¹ Doutora em educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Educação e graduada em História pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Docente Associada do Mestrado e Doutorado em Educação e do Colegiado de Pedagogia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Membro do Grupo de Pesquisa História e Historiografia na Educação (UNIOESTE). E-mail: cidafavoreto20@gmail.com

² Graduanda do Curso de Pedagogia na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus Cascavel/PR. E-mail: alline.silva@unioeste.br

³ Graduanda do Curso de Pedagogia na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus Cascavel/PR. E-mail: devaniralline@gmail.com

⁴ Graduanda do Curso de Pedagogia na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus Cascavel/PR. E-mail: carolainesouza16@outlook.com

⁵ Graduando do Curso de Pedagogia na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus Cascavel/PR. E-mail: mottarafael142@outlook.com

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo caracterizar o Movimento Social Negro, tendo como foco principal a sua história e sua forma de atuação no Brasil. Para tal, com base em um estudo bibliográfico, em uma perspectiva descritiva-analítica, aponta-se alguns personagens e eventos, bem como suas principais demandas, lutas, objetivos e conquistas, na medida em que busca pensar sua perspectiva de transformação social. No geral, aponta-se a luta do Movimento perante as diferenças sociais e o racismo presentes no decorrer da história, bem como busca pensar sobre o papel da educação nos limites e possibilidades sociais. Por fim, destaca-se a importância do Movimento como forma de tomar consciência da complexidade e contradições da sociedade contemporânea.

PALAVRAS-CHAVE: Movimento Social Negro; Racismo; Desigualdade social; Educação e transformação social.

ABSTRACT: This article aims to characterize the Black Social Movement, having as main focus its history and its way of acting in Brazil. To this end, based on a bibliographic study, in a descriptive-analytical perspective, some characters and events are pointed out, as well as their main demands, struggles, goals and achievements, as it seeks to think about their perspective of social transformation. In general, the struggle of the Movement in the face of social differences and racism present in the course of history is pointed out, as well as seeking to think about the role of education in the limits and social possibilities. Finally, the importance of the Movement is highlighted as a way of becoming aware of the complexity and contradictions of contemporary society.

KEYWORDS: Black Social Movement; Racism; Social inequality; Education and social transformation.

Recebido em Abril de 2022
Aceito em Junho de 2022

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como intuito principal compreender o Movimento Social Negro na sua relação com a sociedade. Com base em um estudo bibliográfico, em uma perspectiva descritiva-analítica, procura-se refletir sobre a luta social e ideológica desse Movimento em relação as suas demandas, bem como busca pensar sobre a persistência das diferenças sociais e do racismo no Brasil.

Nesse intuito, na primeira parte aborda-se sobre o que é o Movimento Negro e porque se caracteriza como Movimento Social. Em seguida, apresenta-se um breve relato do Movimento Internacional e Nacional, citando alguns nomes que marcaram a história da Militância Negra.

No que se refere ao Movimento Negro no Brasil, que é o interesse principal deste artigo, busca-se discorrer sobre suas ações em relação à realidade de discriminação que a população negra vivenciou e vive desde o período colonial. No mesmo aspecto, busca-se pensar o que é o racismo e a questão educacional na perspectiva de transformação social.

De antemão, com base em Almeida (2018, p. 25), pressupõe o racismo como uma forma sistemática de “discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender ao grupo racial ao qual pertençam” Sobre a perspectiva de transformação social, seguindo as reflexões de Klein, Favoreto e Figueiredo (2014, p. 126), destaca-se que no processo histórico ela pode ser entendida sob três perspectivas: “a revolução, a reforma e a reação”. Por revolução, as autoras destacam o movimento de transformação radical da matriz das relações sociais. Por reforma, apontam o movimento que busca promover mudanças orientadas, ou seja, mudanças superficiais que buscam adequar e/ou equilibrar as forças na mesma ordem. Nesse caso, muda-se para preservar a ordem estrutural; o movimento de reação, grifam o movimento que busca um retorno a uma matriz anterior, ou o retorno a formas mais conservadoras dentro da mesma matriz⁶.

Por fim, acredita-se que as reflexões contidas neste artigo, mesmo que de caráter introdutório, podem contribuir com a conscientização sobre a

complexidade social e os fundamentos históricos do racismo no Brasil, podendo aguçar outras reflexões, principalmente na perspectiva de construir uma educação emancipatória.

Movimento Social Negro: características principais

Sobre os Movimentos Sociais, Gohn (1997) afirma que eles não se efetivam como pessoa jurídica, instituições, partidos políticos e nem se limitam aos interesses individuais ou de classes. Eles são diversos e se caracterizam como um conjunto de ações coletivas de um grupo organizado que tem como meta alcançar objetivos referentes a uma identidade, causa e/ou situação. No caso, sem eliminar a possibilidade de parcerias com várias formas instituições, por meio de reivindicações, ações coletivas e debates no campo político, os Movimentos Sociais buscam garantir direitos, almejam novas conquistas e reconhecimentos sociais, podendo tanto buscar mudanças como a preservação da estrutura social, da matriz ideológica, dos costumes e/ou dos espaços físicos. Conforme Gohn (1997, p. 252):

Está implícito em nossa longa e densa conceituação que os movimentos sociais sempre têm um caráter político (não confundir com partidário), que criam e desenvolvem um campo político de forças sociais na sociedade civil, contribuindo para o seu desenvolvimento político. [...] Trata-se de [Movimentos] coletivos que no processo da ação sociopolítico desenvolvem uma identidade, de forma que se apresentam como atores coletivos. Ainda que alguns atores individuais possam se destacar mais, eles atuam como representantes e veículos de expressão dos movimentos e suas mensagens e ideologias são as dos movimentos. O líder não fala por si próprio, mas o faz em nome do coletivo (GOHN, 1997, p. 252).

Os Movimentos Sociais são característicos de uma sociedade plural que apresenta diferentes demandas e conflitos de ordem social, econômica e política, podendo ser também relativa ao meio ambiente. Nas suas atuações, os Movimentos agem por meio de estratégias e ações diferentes, tais como: passeatas, reuniões populares, panfletagem e/ou publicações diversas em diversos espaços.

⁶ Sobre esta discussão, cita-se ainda Favoreto e Galter (2020).

Desta forma, reivindicam atenção da sociedade para as suas causas, situações e levam ao conhecimento público quais são seus objetivos.

Os Movimentos Sociais variam no que se refere à extensão histórica, podendo ser de curta, média ou longa duração, como também variam quanto à abrangência de suas ações e causas, podendo ser regional, nacional ou internacional. De fato, cada Movimento Social possui formas de lutas específicas, as quais se constituem em relação às demandas sociais, bem como possuem estratégias e objetivos que se revigoram e se reconfiguram conforme o contexto social. Nesse sentido, com base em Gohn (1997), pode-se afirmar que os Movimentos Sociais se caracterizam como uma força que age socialmente diante de um contexto popular adverso e conflituoso. Nesse caso, é em relação ao processo histórico-social que se compreende um Movimento, sendo por esse viés que se busca compreender o Movimento Social Negro neste artigo.

A luta do Movimento Negro é ampla e complexa e se relaciona às questões étnico-raciais, ou seja, abrangem questões culturais (linguagem, tradições, religião, ancestralidade, história), questões referentes às características fenotípicas (pretos e pardos), bem como, atinge as questões relativas às diferenças sociais e econômicas. A luta da população negra, seja na forma de ações ocasionais e/ou na forma da organização de um Movimento Social, está presente em muitos países, sendo que, depois da estruturação da sociedade capitalista, a questão do direito civil tornou-se uma das principais bandeiras, reconfigurando-se mais recentemente em torno das questões identitárias.

O Movimento Social Negro é formado por uma complexidade de organizações e ações, as quais lutam no sentido de denunciar o racismo e superar as diferenças históricas de direitos e de oportunidades.

Origem e desenvolvimento do Movimento Social Negro

O que chamamos hoje de Movimento Negro, assim se caracteriza por reunir todas as pautas que foram reivindicadas ao longo da História pela população negra, a qual sofreu e ainda sofre com o racismo estrutural⁷ e todas as suas consequências

⁷ Segundo Almeida (2018), o racismo estrutural se caracteriza por um conjunto de elementos sociais permanentes, o quais corroboram para a inferiorização dos negros e a supremacia branca.

na vida cotidiana. Com várias ramificações, o Movimento vem reunindo milhões de pessoas que lutam pela superação do racismo e das diferenças sociais, bem como para a valorização da cultura e da identidade negra. Sobre o Movimento Negro, Joel Rufino dos Santos e Wilson do Nascimento Barbosa (1994) compreendem que:

[...] todas as entidades, de qualquer natureza, e todas as ações, de qualquer tempo [aí compreendidas mesmo aquelas que visavam à autodefesa física e cultural do negro], fundadas e promovidas por pretos e negros [...]. Entidades religiosas [como terreiros de candomblé, por exemplo], assistenciais [como as confrarias coloniais], recreativas [como “clubes de negros”], artísticas [como os inúmeros grupos de dança, capoeira, teatro, poesia], culturais [como os diversos “centros de pesquisa”] e políticas [como o Movimento Negro Unificado]; e ações de mobilização política, de protesto antidiscriminatório, de aquilombamento, de rebeldia armada, de movimentos artísticos, literários e ‘folclóricos’ – toda essa complexa dinâmica, ostensiva ou encoberta, extemporânea ou cotidiana, constitui movimento negro (SANTOS; BARBOSA, 1994, p. 157).

No geral, o Movimento Negro possui uma unidade na busca de superar as diferenças de direitos e de oportunidades e na luta contra o racismo, entretanto, dentro do próprio Movimento há entendimentos diferentes sobre suas formas de abordagens, da mesma forma que no processo histórico, há diferenças nas reivindicações, visto que variam conforme as singularidades do contexto em que o Movimento está situado.

No Brasil, por exemplo, ainda se luta para que a lei que reconhece o racismo como crime seja cumprida de fato, bem como, ainda se luta para que haja o reconhecimento da dívida histórica de mais de 300 anos de escravidão. Atualmente, em termos políticos e culturais, o Movimento e muitos intelectuais ainda lutam para esclarecer o significado da escravidão dos negros no Brasil e suas implicações na constituição da desigualdade social e na imposição de condições de exploração mais acentuada. Para tanto, é realizada uma batalha na denúncia do racismo e na valorização do trabalho dos antepassados escravizados, bem como busca a valorização da cultura negra, tensionando os espaços políticos e sociais na busca

de construir uma nova memória coletiva. No caso, mais recentemente, se por um lado luta-se para incluir a História dos povos africanos nos currículos escolares, por outro, verifica-se o crescimento das narrativas que tendo como base o revisionismo ou negacionismo, consciente ou não, colocam em dúvida o peso histórico da escravidão sobre a população negra⁸.

Mas para além da luta no Brasil, destaca-se que o Movimento Negro possui uma atuação internacional. Nos Estados Unidos da América (EUA), o Movimento é bem atuante e possui alguns personagens que marcaram a história contemporânea. Nesse sentido, cita-se Rosa Parks (1913 – 2005) que ficou conhecida por sua recusa em ceder seu assento a um branco em um ônibus no Alabama (CARVALHO, 2019). Uma ação que resultou em sua prisão e condenação, mas também, gerou uma série de revoltas e no famoso boicote aos ônibus. Outro personagem histórico foi Martin Luther King Jr. (1929-1968), conhecido como defensor dos direitos civis americanos. Martin Luther King Jr. era um pastor batista e dedicado ativista político, pregava a paz acima de tudo e sempre manteve o diálogo aberto com todas as entidades sociais, filantrópicas e agências ligadas ao governo. Mas, mesmo esse perfil conciliatório não impediu o seu assassinato em 4 de abril de 1968. Também é digno de menção Malcolm X (1925-1965), que tinha o nome islâmico Al Hajj Malik Al-Shabazz e foi um militante que tinha o perfil totalmente contrário ao do Martin. Ele defendia a segregação racial e foi fundador da Organização para a Unidade Afro-Americana e defensor do Nacionalismo Negro nos Estados Unidos. Teve um período de militância na Nação do Islã e abandonou o movimento após denunciar posturas imorais entre suas lideranças. Foi assassinado em 21 de fevereiro de 1965.

Cada um dos personagens citados, de forma diferente lutou pelo fim do supremacismo branco, do racismo e pela igualdade racial e sofreram severas formas de repressão. Suas lutas resultaram na visibilização do Movimento. Assim, de forma direta ou indireta, eles trouxeram o reconhecimento da causa negra e gerou algumas conquistas, tais como a lei estadunidense de Direitos Civis de 1964, que dentre várias outras questões, proíbe a discriminação por raça e cor⁹.

Entretanto, em que pese as conquistas

⁸ Sobre este debate na construção da memória, indica-se Costa (2021).

⁹ A lei de Direitos Civis dos Estados Unidos é discutida no artigo: A LUTA PELOS DIREITOS CIVIS NOS ESTADOS UNIDOS, do autor Wilton Bruno Cardoso da Silva (2021).

do Movimento Negro, destaca-se que ele sofreu e sofre muita oposição na sociedade. Como exemplo cita-se a segregação fundada pela violência, a qual no início do século XX deu origem ao terrorismo branco, conhecido como *Ku Klux Klan*¹⁰ nos Estados do Sul. Na segunda metade do século XX, o racismo institucionalizado e as práticas de segregação passaram a ser combatidas. Porém, isso não foi suficiente para garantir a integração igualitária. Nos EUA, o racismo e supremacismo branco ainda continuam presentes e constantemente se revelam nos noticiários, inclusive nos internacionais.

Na África do Sul, temos uma movimentação muito diferente do que a dos Estados Unidos. Ali houve o movimento separatista *Apartheid*, implementado pelo Pastor Daniel François Malan do Partido Nacional. Na década de 1930, lembrando-se das privações do passado e das glórias militares, François Malan defendeu a criação da *Purified National Party* e, em 1948 foi oficializada a política de segregação. Sobre esse processo, Branco (2004, p. 43), comenta:

A implementação do *apartheid* foi um processo gradual. A convicção da superioridade branca foi sendo desenvolvida desde a chegada dos primeiros colonos a esta região da África. Várias das práticas que viriam a ter um enquadramento legal durante os governos do NP [*National Party*] nasceram durante o século XIX, tanto nas Repúblicas *Boeres* como nas áreas controladas pelos britânicos (BRANCO, 2004, p. 43).

O movimento pelo fim do regime separatista foi liderado por Nelson Rolihlahla Mandela (1918-2013), carinhosamente chamado de Mandiba, que ficou preso por 27 anos.

Em 18 de Novembro de 1993, as negociações chegaram ao fim. Apesar de todos os problemas, o processo de negociação na [República da África do Sul] RAS foi considerado inovador, uma vez que dispensou o recurso de um mediador estrangeiro. A partir daí, poucos eram aqueles que acreditam que as próprias partes envolvidas conseguissem sozinhas levar o processo de uma boa forma. O

¹⁰ Grupos paramilitares que surgem após o fim da Guerra de Secessão e ressurgem na segunda década do século, tinham uma prática violenta e de assassinato contra pessoas Afro-Americanas que lutavam pelos direitos políticos.

sucesso destas negociações contribuiu para a atribuição do Prêmio Nobel da Paz, de 10 de dezembro, a Mandela e a De Klerk. Em 22 de Dezembro o Parlamento sul-africano aprovou a Constituição Interina que, na prática, pôs fim ao *apartheid* (BRANCO, 2004, p. 202).

Mandela foi presidente da África do Sul de 1994 a 1999. Morreu aos 95 anos, em 2013. Mas apesar do fim do *apartheid* e de toda luta realizada por Mandela e muitos outros africanos, os desafios internos dos Sul-Africanos continuam ser muitos, pois as diferenças econômicas entre brancos e negros permanecem extremas. Nesse novo cenário, são muitas as divisões quanto o encaminhamento político para superar tais diferenças, no mesmo sentido, a África do Sul continua incerta quanto à política internacional, sofrendo muita interferência internacional no comando de seus conflitos internos e no destino de suas riquezas (BRANCO, 2004).

No Brasil, apenas no século XX a mobilização da população negra assumiu o caráter de Movimento Social. Porém, a luta contra as injustiças, as desigualdades sociais e o racismo, de forma diversa, esteve presente desde a recolonização portuguesa, quando para resolver o problema de mão de obra, trouxe os povos escravizados da África. Em termos gerais, a luta da população negra no Brasil tem suas raízes na escravidão. Sobre isso, Theodoro (2008, p. 24) considera que:

Efetivamente, o racismo, que nasce no Brasil associado à escravidão, consolida-se após a abolição, com base nas teses de inferioridade biológica dos negros, e difunde-se no país como matriz para a interpretação do desenvolvimento nacional. As interpretações racistas, largamente adotadas pela sociedade nacional, vigoraram até os anos 30 do século XX e estiveram presentes na base da formulação de políticas públicas que contribuíram efetivamente para o aprofundamento das desigualdades no país (THEODORO, 2008, p. 24).

No que se refere ao Movimento Negro, grifa-se que até a abolição da escravatura (1888), não é possível afirmar que houve um Movimento Social, mas havia muitas ações, sendo a maioria ocorrida de forma clandestina e muitas tratadas

como crime. Posteriormente também houve perseguição e criminalização da cultura e de algumas ações coletivas desse povo¹¹. Entretanto, apesar das punições, as mobilizações ocorriam e se pautavam, principalmente na defesa da libertação dos negros cativos. Segundo CASTELO; RIBEIRO e ROCAMORA (2020), na época, as principais formas de manifestações se constituíam na forma de resistências, tais como as fugas, greves de fome, rebeliões, lutas quilombolas etc.

As quilombagens, geralmente eram lideradas pelos próprios escravos fugitivos, e elas estiveram presentes em todo período da escravidão. Entretanto, os quilombos sofreram grandes represálias e a maioria foi dizimada pelo aparelho repressor do Estado, que obviamente optava pela violência como forma de resolução dos conflitos. A exceção, isto é, conseguiu resistir ao tempo, foi o Quilombo dos Palmares, o qual teve como líderes os icônicos Zumbi e Dandara dos Palmares, os quais viveram na primeira metade do XVII.

Houve inúmeros movimentos populares no Brasil que contaram com os negros na sua liderança. No sentido de exemplificar, cita-se a Conjuração Baiana de 1798 que teve como objetivo principal a libertação de todos os escravos. Também se cita a Revolta da Chibata de 1910, liderada pelo marinheiro negro João Cândido (1880-1969). Essa Revolta tinha como pauta principal o fim da pena de açoites aos marinheiros que, em sua maioria, eram negros da Marinha de Guerra do Brasil.

Após a oficial abolição do trabalho escravo, o Movimento Negro passou a trilhar novos caminhos, pois a abolição não significou o fim das diferenças sociais. Ela apenas tornou a exploração menos escancarada, na medida em que levantou a bandeira de uma suposta igualdade. Sobre esse processo, Theodoro (2008, p. 27) afirma:

No Brasil, a abolição significará a exclusão dos ex-escravos das regiões e setores dinâmicos da economia. Em sua grande maioria, eles não serão ocupados em atividades assalariadas. Com a imigração massiva, os ex-escravos vão se juntar aos contingentes de trabalhadores nacionais livres que não têm oportunidades de trabalho senão nas regiões economicamente menos

¹¹ Na História do Brasil, diversos Códigos Penais tornam a resistência e a cultura negra crimes. Neste sentido, entre os diversos Códigos, cita-se o de 1890 que no seu Art. 399 criminalizou a cultura negra. No mesmo aspecto, cita-se a Constituição de 1940 (SERAFIM; DE AZEREDO, 2011).

dinâmicas, na economia de subsistência das áreas rurais ou em atividades temporárias, fortuitas, nas cidades. (THEODORO, 2008, p. 27).

Pós-abolição, a mão de obra escravizada foi substituída pela mão de obra dos imigrantes europeus recém-chegados, geralmente contratados como meeiros. Porém, a herança da escravidão permanece, no preconceito e na discriminação racial, ficando os ex-escravizados à margem da sociedade, sem acesso à moradia, ao trabalho e à educação¹².

Numa sociedade organizada em detrimento dos segmentos populacionais negros, a luta por direitos teve que continuar. Nesse aspecto, as associações e a imprensa negra tiveram um papel importante. Aliás, logo no início do século XX, foram fundados diversos jornais, tais como: *A Redenção* (1903); *O Propugnador* (1907); *O Combate* (1912); *O Patrocínio* (1913); *O Baluarte* (1903); *Getulino* (1923); *O Menelick* (1915); *O Bandeirante* (1918); *O Alfinete* (1918); *A Liberdade* (1919); *A Sentinela* (1920); *O Kosmos* (1922); *O Clarim d'Alvorada* (1924), entre outros. Todos, apesar de localizados em cidades diferentes e alguns por um curto período de tempo, foram atuantes na denúncia e/ou na reflexão sobre a situação dos “homens de cor” (FARIA, 2019).

No ano de 1930 foi criada a Frente Negra Brasileira (FNB), tendo como objetivo congregar as inúmeras formas de organizações dos descendentes de africanos. Segundo Pereira (2011), as ações desse período podem ser classificadas como a primeira fase do Movimento Social Negro, visto que nessa fase buscou-se unificar as várias ações dos povos negros. Em comum, elas buscaram incluir o negro à sociedade e garantir o seu acesso aos direitos sociais. Sobre a questão, Faria (2019) comenta que em 1936, a Frente Negra transformou-se oficialmente em partido político com proporções nacionais, o que era raro na época. Um período fértil na luta contra o racismo, porém, a vida do partido não durou, pois todos os órgãos políticos foram dissolvidos em 1937 pela lei do Estado Novo

¹² Sobre a herança do escravismo no Brasil, existem leituras diferentes. Gilberto Freyre (1996), por exemplo, em especial *Casa Grande e Senzala*, aponta uma perspectiva positiva de construção nacional, que para ele, se faria com base na mestiçagem e harmonia racial. Assim, observa a constituição das relações sociais no Brasil pelo viés da conformação biológica e cultural e não pela exclusão econômica. Outro importante teórico é Florestan Fernandes (2008), entretanto, ele denunciou as desigualdades raciais no Brasil, afirmando haver um racismo estrutural.

de Getúlio Vargas.

Na década de 1940, segundo Pereira (2011), o Movimento se constituiu numa nova fase. Nesta segunda fase, as atividades culturais, a luta por acesso à educação e ao mercado de trabalho foram as bandeiras principais. Nesse sentido, grifase que em 1944, Abdias do Nascimento (1914-2011) criou o Teatro Experimental do Negro (TEN). Solano Trindade (1908-1974), em 1943, criou o Teatro Popular Brasileiro. Sobre a luta do período, Correia (2018, p. 5) destaca que os “militantes se concentravam em afirmar a dignidade da pessoa de cor, em buscar o reconhecimento social e a igualdade entre os negros no intuito de realizar a inclusão da população negra na sociedade brasileira”.

No período do Regime Militar (1964-1985), pela Lei da Segurança Nacional, toda e qualquer manifestação foi inviabilizada, inclusive as de cunho racial. Abdias do Nascimento, por exemplo, foi acusado de fazer a ligação entre o Movimento Negro e a esquerda comunista. Por outro lado, a cúpula militar e outros membros da sociedade civil, em vários canais de comunicação, buscaram propagandear que no Brasil existia uma “democracia racial”.

Nos anos da década de 70, o movimento ressurgiu, inclusive, buscou aproximar mais das causas e dos Movimentos internacionais. Nesse contexto, criou-se o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNU)¹³. Nessa nova etapa, definida por Pereira (2011) como a terceira, entre as reivindicações, colocou-se a necessidade de reavaliar o papel do negro na história do Brasil e buscar formas de reparação da dívida histórica com esse povo. No ano de 1978, criaram-se alguns órgãos, tais como o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, o que culminou em algumas conquistas. Sobre os resultados, Correia (2018, p. 10) escreve:

O resultado de todas estas ações e mobilizações, dentro e fora do aparelho estatal, foi o reconhecimento e criminalização do racismo, no Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, segundo o qual “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei”, antes

¹³ O MNU, criado em 1978, é considerado um marco na formação do Movimento Negro contemporâneo no Brasil, pois foi fundamental na luta contra o Regime Militar e no combate contra a apologia da “democracia racial no Brasil” (PEREIRA, 2011).

considerado apenas como contravenção penal, de acordo com a Lei Afonso Arinos, de 3 de julho de 1951; o reconhecimento, no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da propriedade definitiva das terras de remanescentes das comunidades de quilombos; e a definição, nos artigos 215 e 216, do alargamento do entendimento e do exercício dos direitos culturais, a valorização e difusão de diversas manifestações das culturas nacionais e a formação do patrimônio cultural nacional a partir dos diversos grupos que formaram a sociedade brasileira, inclusive o afro-brasileiro.

Após iniciado o processo de redemocratização do Brasil, o Movimento Negro se juntou às várias causas progressistas, como o Movimento Social Feminista e o Movimento Social Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero (LGBT). No governo Lula (2003-2010), algumas conquistas importantes se efetivaram. Nesse sentido, destaca-se a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e no âmbito cultural e educacional, cita-se a criação da Lei 10.639/03 que tornou o dia 20 de novembro o Dia da Consciência Negra e o Estatuto da Igualdade Racial (2003). Em 2004 foi criada, no Ministério da Educação, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad). Também aprovou a Lei das Cotas, que visa à inclusão da população negra no ensino superior. Porém, esse programa foi e ainda é um objeto de muitos debates. Segundo Theodoro (2008), além das críticas, o debate sobre as cotas foi desviado para a questão da qualidade do ensino público Médio e Fundamental.

Entretanto, em que pese a força social do Movimento Negro, bem como as suas conquistas, no Brasil, as diferenças sociais entre brancos e negros ainda são gritantes. Nesse sentido, cita-se como exemplo os dados divulgados pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) em 2017. Os dados mostram que, atualmente, o Brasil é o 3º país com a maior população carcerária do mundo. Desses presidiários, 64% são negros e 55% possuem entre 18 e 29 anos. Ou seja, os presídios brasileiros estão repletos de jovens negros. Outro fator alarmante são os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) de 2017, o qual informa que a cada 100 vítimas de homicídio, 71 pessoas são negras, sendo a maioria jovens negros. Dentre as vítimas decorrentes de intervenção policial nos anos de 2015 e 2016, 76% são homens negros,

do mesmo modo que dentre os policiais vítimas de homicídio, no mesmo período, 56% são homens pretos. Ainda sobre, com base nos indicadores sociais do IBGE (2019), observa-se que “A extrema pobreza aumentou de 5,8% da população em 2012 para 6,5% em 2018 - um recorde em sete anos”, sendo que, a população preta ou parda foi a mais atingida, representando 72,7%.

Esses dados sobre a população brasileira, torna irrefutável a existência de diferenças raciais estruturais no Brasil. Então, o racismo não se trata de apenas uma questão fenotípica, mas de um problema social, o qual permanece de forma camuflada nas dimensões epistêmicas e nas relações sociais atuais. Para tanto, são urgentes a aprovação de políticas públicas para promover o combate à desigualdade racial.

O Movimento Social Negro, a questão escolar e a transformação social

A educação é um elemento importante para o Movimento Negro. Nesse aspecto, ela é entendida como direito e como instituição responsável pela formação de todos. Porém, a escola é mais que formadora de cidadãos. Conforme Favoreto (2008), ela é um elemento social e como tal se constitui nos limites da sociedade e congrega uma multiplicidade de interesses, contradições e de possibilidades que estão na sociedade. Nessa perspectiva, pode-se afirmar que ela tanto congrega forças racistas como pode agir no sentido de criar consciência dos problemas sociais, contribuir para desvelar o racismo e possibilitar a construção de uma cultura emancipadora.

Sobre o racismo, as ações escolares podem ser diversas, se constituindo para reforçar ou superá-lo. Isso pode ocorrer no ambiente da sala de aula, como também nas relações entre professores e entre os alunos. No mesmo sentido, o Currículo escolar é um importante direcionamento no estudo sobre a temática, bem como, o livro didático é um apoio importante nas reflexões formativas. Em todo caso, o ensino escolar, ao trabalhar com o conhecimento, valores sociais e formação de padrões de comportamentos, pode contribuir para construir identidades, memórias coletivas e compreensões diversas. Sendo assim, mesmo sendo a escola marcada pelas contradições sociais e interesses diversos, ao ter como objetivo principal a socialização dos conhecimentos historicamente acumulados, pode desenvolver novas capacidades

reflexivas, indo além do preconceito circunscrito pela desvalorização da cultura africana.

Refletindo sobre esse pressuposto, concorda-se com Favoreto, Figueiredo e Zanardini (2017) quando destacam que a escola não possui nenhuma força extraordinária de transformação social, mas por intermédio do conhecimento e da metodologia do ensino, ela pode desenvolver a consciência, atribuir sentido às relações sociais e formar atores políticos. Nesse caso, o conhecimento torna-se imprescindível na conscientização do problema, podendo instrumentalizar as pessoas para reconhecer as diferenças sociais e verificar os meios e as etapas a serem cumpridas para impulsionar a transformação, seja ela mais específica e/ou ampla.

Seguindo nesse raciocínio, afirma-se que as reformas educacionais e os planos de ações, aprovados nas duas primeiras décadas do século XXI¹⁴, foram importantes para provocar avanços na superação do racismo estrutural. Nesse aspecto, a aprovação da Lei n. 10.639/03, a qual tornou obrigatório o ensino de história e da cultura afro-brasileira e africana nas escolas, merece destaque. Igualmente, merece destaque a aprovação das Diretrizes Curriculares em 2004, que em meio a avanços, limites e tensões, provocaram uma ressignificação da questão étnico-racial, permitindo refletir sobre as diferenças sociais no âmbito racial, indo além do mérito individual.

Tais mudanças, deslocaram as antigas teses colonizadoras para uma valorização maior do papel da população negra, na medida em que pontua a necessidade de compreender o desenvolvimento da sociedade capitalista em suas diferenças estruturais. No caso, no lugar das teses tradicionais da democracia racial¹⁵, propõe trabalhar

o significado do racismo na produção de riquezas individuais. No lugar da supremacia branca, pontua ser necessário conhecer a história dos povos africanos, não só pela escravidão, mas também pela riqueza passada de seus Impérios e de suas culturas. No lugar das narrativas naturalizantes da escravidão ou aquelas que buscam acomodar a história brasileira na mistura pacífica entre três raças, coloca a necessidade de mostrar que a população negra foi escravizada numa relação comercial e de acúmulos de riquezas individuais¹⁶.

Desse modo, destaca-se que não basta trabalhar a história da escravidão, mas é necessário refletir sobre seu significado em termos de expropriação da vida e da identidade. Da mesma forma, sugere trabalhar a lei áurea (1888), não como dádiva de uma princesa, mas resultante de um processo de lutas e gerida nas contradições do desenvolvimento capitalista e industrial. Igualmente, para além do foco nos portugueses desbravadores, é necessário pontuar que se trata de uma recolonização, a qual se constituiu pela dizimação dos povos indígenas e pela escravização da mão de obra. Também importa mencionar o tempo presente, nesse sentido, cita-se parte da Lei nº. 10.639/03:

No ensino de História, o personagem negro está circunscrito ao período da escravidão; as mães com seus filhos que ocupam os murais escolares são brancas. Os personagens das histórias infantis são brancos; as famílias ou os pequenos grupos que ilustrações ou em filmes didáticos realizando atividades cotidianas como trabalho, lazer, estudos, são brancos; os pais, que em geral pouco aparecem, também são brancos; os artistas ou cientistas estudados ou apreciados são brancos. Esse é o espaço de omissão que não é apenas didática, ele é política, pois está na base dos princípios que organizam as escolhas realizadas. (BRASIL, 2003, *apud* PEREIRA, p. 2)

Em conjunto com as aprovações de leis, grifa-se que elas só se efetivam se houver um conjunto com outras medidas. Nesse caso, destaca-se a necessidade de formação continuada de professores, visto que, tais perspectivas exigem estudos sistemáticos e produção de materiais didáticos. Também a luta contra o racismo necessita

¹⁴ Sobre o conjunto de reformas e os planos de ações contra o racismo, cita-se: "O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2009); a inserção da questão étnico-racial, entre as outras expressões da diversidade, no documento final da Conferência Nacional da Educação Básica (Coneb), em 2008, e da Conferência Nacional de Educação (Conae), em 2010; a inserção, mesmo que de forma transversal e dispersa, da questão étnico-racial e quilombola nas estratégias do projeto do Plano Nacional de Educação (PNE) em tramitação no Congresso Nacional; a Lei federal n. 12.288, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, a aprovação do princípio constitucional da ação afirmativa pelo Supremo Tribunal Federal, no dia 26 de abril de 2012, e a sanção pela presidenta da República da Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre cotas sociais e raciais para ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio" (GOMES, 2012, p. 740-1).

¹⁵ Apenas em 2001, o Estado brasileiro reconheceu internacionalmente a existência institucional do racismo em nosso país e se comprometeu a construir medidas para sua superação.

¹⁶ Sobre consultar Costa (2021).

da aprovação e a manutenção de políticas pública equalizadoras, de modo que possa garantir o acesso e a permanência dos excluídos na escola.

O movimento tem lutado para isso, entretanto, segundo Costa (2021), nos últimos anos cresceu o número de manifestações contrárias às políticas que buscam a inclusão social. Nesse contexto contraditório, reafirma-se que o racismo e a luta do Movimento social Negro precisam ser compreendidos além da experiência imediata de ações individuais. Tais elementos, precisam ser entendidos na complexidade do processo histórico. Nesse aspecto, o Movimento Social Negro se firma, não apenas na busca de justiça social, mas também no sentido de resgatar os valores culturais dessa etnia. Por esse viés, a questão educacional pode contribuir na construção de instrumentos teóricos para compreender a realidade e agir de forma consciente para se opor a toda e qualquer forma prévia de exclusão e/ou opressão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para finalizar, afirma-se que o Movimento Negro, em seu processo histórico, caracterizou-se por manter dois objetivos centrais e interligados. De um lado, focou e ainda foca em denunciar o racismo e de outro buscou e ainda busca formas de superar as diferenças históricas de direitos e de oportunidades sociais. Porém, apesar de manter essa unidade, diante da sua complexidade formativa, formas de ações e ajustamentos na elaboração de suas pautas reivindicativas, algumas mudanças são perceptíveis nos diferentes contextos históricos. Ou seja, no decorrer de sua atuação, algumas questões tornaram-se mais predominantes perante as demandas, carências e/ou fatos que atingiram esse coletivo.

O Movimento Negro, no início do século XX, entre suas reivindicações, predominou a busca por direitos políticos iguais, na segunda metade do século XX focou na questão cultural, educacional e na inclusão social. No final do século XX e início do século XXI, aproximando-se de outros grupos sociais, a luta pendeu na defesa de políticas públicas (educação, saúde, cultura, esporte, lazer e trabalho) para a população negra, de modo a possibilitar a correção de desigualdades históricas na sociedade brasileira. No início do século XXI, sem desconsiderar as pautas anteriores, o Movimento tem buscado denunciar o racismo camuflado, bem como tem almejado buscar formas de valorizar a

identidade e a cultura negra.

Em todo o processo, a escola foi considerada um importante elemento na conquista e manutenção dos direitos políticos e de formação do cidadão. Porém, atualmente, a importância tornou-se ainda maior, visto que se trata também de uma luta teórica-ideológica. Nesse aspecto, reformas curriculares foram propostas como possibilidade de trabalhar o significado do racismo na sociedade e de divulgar os valores da cultura Africana e o valor dessa etnia para a produção da modernidade.

Entretanto, mesmo considerando a força social do Movimento Negro na constituição da sociedade hodierna, pontua-se que não se trata de um movimento que busca romper com a estrutura capitalista, mas trata-se de uma luta fundamentada nos direitos de igualdade, de resgate de identidade negra e do reconhecimento histórico do valor dessa população na construção do Brasil. Porém, mesmo que limitado às reformas legislativas e ao valor cultural, trata-se de Movimento necessário, visto que no contexto atual ainda existem resistência em relação às suas reivindicações e as diferenças sociais fundadas na raça ainda não foram superadas.

Por fim, registra-se que sua ação é essencial, pois ao denunciar a permanência do preconceito racial e exigir leis reparadoras, o Movimento possibilita que um maior número de pessoas possa tomar consciência do racismo e sejam apontados alguns caminhos importantes para avançar-se na emancipação humana.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- BRANCO, Luís Bernardo Nunes Mexia Castelo. **A Política Externa Sul-Africana: Do Apartheid a Mandela.** Lisboa: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2004.
- CARVALHO, Isabella Maria Farias; RAMAGEM, Luiza Oliveira. **Rosa Parks e a segregação racial nos Estados Unidos Do fortalecimento do Movimento por Direitos Civis ao fim da segregação em transportes públicos.** Brasília: 2019.
- CASTELO, Rodrigo; RIBEIRO, Vinicius;

ROCAMORA, Guilherme de. Capitalismo dependente e as origens da “questão social” no Rio de Janeiro. **Serviço Social & Sociedade**, p. 15-34, 2020. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.199>.

COSTA, Alex Andrade. “Que dívida? Eu nunca escravizei ninguém!”: escravidão, trauma cultural e consciência histórica. **Revista História Hoje**, v. 10, n. 19, p. 140-160, 2021.

CORREIA, Rosa Lucia Lima da Silva. O Quilombo dos Palmares, a imprensa negra e as redes de negritude: trajetória e representações do poder do Movimento Negro. **Centro Internacional de Semiótica e Comunicação – CISECO VII Colóquio Semiótica das Mídias – ISSN 2317-9147 Praia Hotel Albacora – Japaratinga/AL – 28 de novembro de 2018**. Disponível em: http://www.ciseco.org.br/images/coloquio/csm7/CSM7_RosaCorreia.pdf. Acesso em: 24 jul. 2021.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias**: INFOPEN. Atualização Junho de 2016. Organização Thandara Santos. Colaboração Marlene Inês da Rosa [et al]. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2017.

FARIA, José Manuel. Jornal o clarim da alvorada: protagonismo negro em ação (1924-1932). **Revista de trabalhos acadêmicos - Campus Niterói**, v. 1, n. 19, 2019.

FAVORETO, A.; GALTER, M. I. (2020). Teorias da transformação social: paradigmas positivistas e marxistas em debate. **Revista Educere et Educare**, 15, (34), jan./mar., 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.17648/educare.v15i34.23312>. Acesso em: 18 jul. 2021.

FAVORETO, A.; FIGUEIREDO, I. M. Z. e ZANARDINI, I. M. S. Formação docente: relação entre alienação e práxis reflexiva. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 12, n. 3, p. 980-994, set./dez. 2017. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/10390>. Acesso em: 30 jun. 2021.

FAVORETO, Aparecida. **Marxismo e educação no Brasil (1922-1935): o discurso do PCB e de seus intelectuais**. 2008. Tese (Doutorado em Educação) – UFPR: Curitiba, 2008.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes (no limiar de uma nova era), v. 1 e 2. São Paulo: Globo, 2008.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Um retrato da violência contra negros e negras no Brasil**. São Paulo: FBSP, 2017.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**. Formação da família brasileira sob regime de economia patriarcal. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1996.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 1997.

GOMES, Nilma Lino. **Movimento Negro e Educação**: Ressignificando e politizando a raça. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul.-set. 2012.

IBGE, Síntese de indicadores sociais. Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos. **Agência de notícias do IBGE**, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>. Acesso em: 24 jul. 2021.

KLEIN, Lígia Regina; FAVORETO, Aparecida; FIGUEIREDO, Ireni M. Z. Processo de transformação e conservação social: uma reflexão a partir da Fábula dos porcos assados. **Revista Teoria e Prática**: UEM, 2014. Disponível: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/TeorPratEduc/article/view/>. Acesso em: 24 jul. 2021.

PEREIRA, Neuton Damasio. **A LEI 10639 E O COMBATE AO RACISMO NO ESPAÇO ESCOLAR: A TRAJETÓRIA DO NEGRO NA HISTÓRIA DO BRASIL PDE**, Estado do Paraná.

PEREIRA, Amílcar Araújo. Movimento negro brasileiro: aspectos da luta por educação e pela “reavaliação do papel do negro na história do Brasil” ao longo do século XX. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História–ANPUH**, 2011.

SANTOS, Joel Rufino dos; BARBOSA, Wilson do Nascimento. **Movimento negro e crise brasileira, atrás do muro da noite; dinâmica das culturas afro-brasileiras**. Brasília: Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, 1994.

SERAFIM, Jhonata Goulart; DE AZEREDO, Jeferson Luiz. A (des) criminalização da cultura negra nos Códigos de 1890 e 1940. **Amicus Curiae**, v. 6, p. 1-17, 2011.

SILVA, W. B. C. da. (2021). A LUTA PELOS DIREITOS CIVIS NOS ESTADOS UNIDOS. **Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação**, 7(9), 414-423. <https://doi.org/10.51891/rease.v7i9.2224>.

THEODORO, M. A formação do mercado de trabalho e a questão racial no Brasil. In: THEODORO, M. A. (Org.), Luciana Jaccoud, Rafael Osório, Sergei Soares. **As políticas públicas e as desigualdades raciais no Brasil 120 anos após a abolição**. Brasília: Ipea, 2008.

EL MOVIMIENTO SOCIAL NEGRO: SU ORIGEN Y RECONFIGURACIÓN EN LA HISTORIA BRASILEÑA

RESUMEN: Este artículo tiene como objetivo caracterizar el Movimiento Social Negro, teniendo como foco principal su historia y su forma de actuar en Brasil. Para ello, a partir de un estudio bibliográfico, en una perspectiva descriptivo-analítica, se señalan algunos personajes y acontecimientos, así como sus principales demandas, luchas, metas y logros, en tanto se busca pensar su perspectiva de transformación social. En general, se señala la lucha del Movimiento frente a las diferencias sociales y el racismo presentes en el transcurso de la historia, además de buscar pensar el papel de la educación en los límites y posibilidades sociales. Finalmente, se destaca la importancia del Movimiento como forma de tomar conciencia de la complejidad y las contradicciones de la sociedad contemporánea.

PALABRAS CLAVE: Movimiento Social Negro; Racismo; Desigualdad social; Educación y transformación social.